



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 60/2025, de autoria do
Vereador Zé Márcio-Garotinho.**

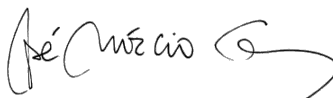
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cleber dos Reis, no Bairro Parque Independência, a via localizada entre as Ruas Gabriel Gonçalves da Silva e Manoel José de Paulo.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

